



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5935/2024

Data 23.07.2024

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora em Estágio Probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

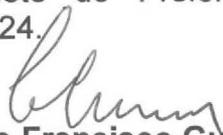
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade a servidora em Estágio Probatório, abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período de Licença
1616-0/1	Silmara dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas	23/07/2024 a 23/10/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

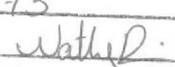
PUBLICADO EM

24 - Julho - 2024

Jornal AMP

Página 318

Edição 3073


Ass. Responsável